



DOCUMENTO PÚBLICO DO PROCEDIMENTO DE GESTÃO DE CONFLITOS DA NAVIGATOR FOREST PORTUGAL, S.A. (SOCIEDADE GESTORA DA ÁREA FLORESTAL EM PORTUGAL)

O objectivo deste documento público é informar as Partes Interessadas na gestão realizada pela Navigator Forest Portugal, S.A. relativamente ao procedimento de Gestão de Conflitos, ou seja, sobre reivindicações e direitos de uso da terra ou outras queixas relativas a lesão de direitos legais e consuetudinários, propriedade, recursos ou meios de sustento.

Qualquer Parte Interessada pode identificar ou comunicar uma situação de potencial conflito relativa às áreas geridas pela Navigator Forest Portugal, S.A., através:

- de e-mail (cadastro.florestal@thenavigatorcompany.com);
- do website do Grupo (<http://www.thenavigatorcompany.com/>);
- de contacto telefónico (265 709 000¹);
- ou ainda presencialmente, junto de um colaborador da Navigator.

Após a identificação ou comunicação, se houver operações em curso, pode ser ordenada a suspensão imediata das operações florestais, se assim se justificar.

Internamente, será realizada uma análise da situação de potencial conflito. Caso se verifique que existe divergência entre as partes, o potencial conflito é registado como uma reclamação, analisando-se a necessidade de suspender as operações florestais futuras e comunicando a mesma à área operacional da Navigator Forest Portugal, S.A.

É proposta internamente uma resolução para a situação em causa, comunicada às Partes Interessadas. Perante a ausência de resposta destas durante 3 meses (havendo uma nova comunicação ao fim de 2 meses), arquiva-se internamente o processo e retoma-se o planeamento e a execução das operações florestais (caso tenha sido ordenada a sua suspensão).

¹ Pedir para contactar o Departamento de Gestão de Cadastro Patrimonial



Se a proposta for aceite pelas Partes Interessadas no conflito, a Navigator Forest Portugal, S.A. realiza, em conjunto com as mesmas, as acções estabelecidas para a resolução do conflito, encerrando o processo aquando da sua conclusão.

Mais se informa que para dar início à análise sobre reivindicações e direitos de uso da terra e/ou de outras queixas relativas a lesão de direitos legais e consuetudinários, propriedade, recursos ou meios de sustento, será necessário enviar para a Navigator Forest Portugal, S.A. (aquando da comunicação ou informação), a seguinte documentação:

1. Documento que suporte a propriedade e legitimidade do reclamante sobre a área em conflito;
2. Contactos;
3. Localização geográfica da área.